



Diário Oficial Eletrônico
PATOS DE MINAS



DOM.PATOSDEMINAS.MG.GOV.BR

ANO I – Nº 180 – Edição Extraordinária

PATOS DE MINAS, SEXTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2020

SUMÁRIO

Governo do Município 01

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Governo do Município

Prefeito: José Eustáquio Rodrigues Alves

Leis, Decretos e Portarias

DECRETO Nº 4.869, DE 10 DE JULHO DE 2020.

Altera o art. 3º e acrescenta artigo 3º-A ao Decreto nº 4.867, de 9 de julho de 2020 que “Dispõe sobre a convocação extraordinária dos fiscais municipais para fiscalização das medidas de controle previstas em normas sanitárias vigentes no combate ao Coronavírus (COVID-19)”.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições legais, especialmente o que lhe confere o inc. VII do art. 95 da Lei Orgânica do Município e, Considerando o disposto no Decreto nº 4.867, de 9 de julho de 2020;

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 3º do Decreto nº 4.867, de 9 de julho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Para fins de remuneração dos ocupantes de cargo efetivo da carreira de fiscal, deverá ser observada a escala estabelecida no art. 2º, ficando consideradas cumpridas as metas fiscais estabelecidas no quadrimestre, de acordo com a Lei nº 5.105, de 5 de dezembro de 2001.”

Art. 2º O Decreto nº 4.867, de 9 de julho de 2020, passa a vigorar acrescido do Art. 3º-A, com a seguinte redação:

“Art. 3º-A Havendo necessidade, poderá ser emitida nota de esclarecimento pela Advocacia-Geral do Município para dirimir dúvidas, com força de norma vinculante.”

Art. 3º Fica revogado o art. 6º do Decreto nº 4.868, de 9 de julho de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de julho de 2020.

José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal

Jadir Souto Ferreira
Procurador-Geral do Município

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

**DIÁRIO OFICIAL DE
PATOS DE MINAS**

Endereço: Rua Doutor José Olympio de
Mello, 151 – Bairro Eldorado – Patos
de Minas/MG.
Telefone: (34) 3822-9680.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal

EDNO OLIVEIRA BRITO
Secretário Municipal de Governo

CAROLINA FILARDI TAFURI
MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.